**PARECER Nº 60/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 77/2017 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 124/2017**

O Ilustre Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio da mensagem nº 044/2017, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 77/2017, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA LP8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**”.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Município de Mogi Mirim possa receber, por doação, uma faixa de terreno de propriedade da empresa LP8 Empreendimentos Imobiliários Ltda., área essa localizada na Rodovia Deputado Nagib Chaib, Bairro Morro Vermelho, Mogi Mirim, medindo 4.126,91 metros quadrados.

A doação da área em questão visa regularizar a ocupação ocorrida há anos pelo Poder Público, destinando-se a duplicação da Rodovia retro citada, que beneficiou muito o Município de Mogi Mirim e assim poderá melhorar ainda mais o sistema viário naquele local.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR